



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 19-SEAA/G/UNICENTRO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Diretora do SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o contido no Edital 012-SEAA/G/UNICENTRO, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024;

1. **HOMOLOGA** as inscrições para a função de Professor Formador para atuar no **Curso Superior de TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, na modalidade de Educação a Distância (EaD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, ofertados em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme relação abaixo:

2. Do RESULTADO DA ANÁLISE cabe recurso via protocolo digital direcionado ao Setor de Ciências Agrárias e Ambientais (SEAA/G), até o dia 08 de outubro de 2024, conforme contido no cronograma item 7 do Edital nº 012-SEAA/G/UNICENTRO, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Candidato/a	Disciplinas	Situação	Motivo
ADRIANA VILLARINHO DE LIMA	Gestão de recursos naturais	Indeferido	Ausência ficha avaliação
	Planejamento ambiental	Indeferido	Ausência ficha avaliação
ALINE NONATO DE SOUSA	Gestão de recursos naturais	Deferido	
	Monitoramento ambiental	Deferido	
ALYCE HELIDA BASTOS DE SOUSA	Gestão de recursos naturais	Deferido	
	Monitoramento ambiental	Deferido	
ANA KAROLYNA NUNES AMARAL DOS SANTOS	Gestão de resíduos sólidos	Deferido	
	Hidrologia	Deferido	
ANDRÉ LUIS SOTILLE RIEDI	Gestão de recursos naturais	Deferido	
	Gestão e tratamento de efluentes	Deferido	
CAMILA MALHERBI BORTOLUZZI	Monitoramento ambiental	Deferido	

	Planejamento ambiental	Deferido	
DEAN GOMES DE OLIVEIRA	Gestão de resíduos sólidos	Deferido	
	Hidrologia	Deferido	
EDILENE LIMA SANTOS	Gestão de resíduos sólidos	Deferido	
	Planejamento ambiental	Deferido	
FABIOLA TOMASSONI	Gestão e tratamento de efluentes	Deferido	
	Gestão e tratamento de água	Deferido	
GABRIEL BIGLIA WASILEWSKI	Gestão de resíduos sólidos	Deferido	
	Gestão e tratamento de efluentes	Deferido	
GABRIEL DOS SANTOS DA CRUZ	Gestão de resíduos sólidos	Indeferido	Ausência de comprovante docência no ensino superior
	Monitoramento ambiental	Indeferido	Ausência de comprovante docência no ensino superior
GEONE BORGES DOS SANTOS	Gestão de recursos naturais	Deferido	
	Planejamento ambiental	Deferido	
GUADALUPE EUGENIA GARCIA	Hidrologia	Deferido	
	Gestão e tratamento de efluentes	Deferido	
HUGO RENAN BOLZANI	Gestão de resíduos sólidos	Deferido	
	Gestão e tratamento de efluentes	Deferido	
ITALO RUAN DANTAS FERREIRA	Gestão e tratamento de efluentes	Deferido	
	Gestão e tratamento da água	Deferido	
JOSIVAN LEITE ALVES	Gestão de resíduos sólidos	Deferido	
	Gestão e tratamento de efluentes	Deferido	
JOSÉ LUÍS SAID COMETTI	Gestão de resíduos sólidos	Deferido	
	Gestão e tratamento de efluentes	Deferido	
JOURNEI PEREIRA DOS SANTOS	Gestão de recursos naturais	Deferido	
	Planejamento ambiental	Deferido	
JULIANA RIBEIRO DOS REIS	Gestão de resíduos sólidos	Indeferido	Ausência ficha avaliação
	Gestão de recursos naturais	Deferido	
LUCILENE FINOTO VIANA	Monitoramento ambiental	Deferido	
	Gestão de recursos naturais	Deferido	
MANASSÉS DOS SANTOS SILVA	Gestão de resíduos sólidos	Deferido	
	Gestão de recursos naturais	Deferido	
MARGGIE VANESSA SERNA FELIPE	Gestão de recursos naturais	Indeferido	Ausência de comprovante docência no ensino superior
	Planejamento ambiental	Indeferido	Ausência de

			comprovante docência no ensino superior
MARIA CECÍLIA RAMOS DE ARAÚJO VELOSO	Gestão de resíduos sólidos	Indeferido	Ausência de comprovante docência no ensino superior
	Planejamento ambiental	Indeferido	Ausência de comprovante docência no ensino superior
MARIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES NOGUEIRA	Gestão de recursos naturais	Indeferido	Ausência ficha avaliação
	Planejamento ambiental	Indeferido	Ausência ficha avaliação
MICHELL ADALBETO SZCZPANIK	Gestão de resíduos sólidos	Indeferido	Ausência de comprovante docência no ensino superior
	Planejamento ambiental	Indeferido	Ausência de comprovante docência no ensino superior
RAIMUNDO DE MOURA ROLIM NETO	Gestão e tratamento de efluentes	Deferido	
	Gestão e tratamento de água	Deferido	
ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR	Gestão de recursos naturais	Deferido	
	Monitoramento ambiental	Deferido	
RONALD ASSIS FONSECA	Gestão de recursos naturais	Deferido	
	Gestão de resíduos sólidos	Deferido	
SARAH AMADO RIBEIRO	Gestão de recursos naturais	Deferido	
	Hidrologia	Deferido	
TAMYRIS MARIA MOREIRA DA COSTA	Gestão de recursos naturais	Indeferido	Ausência de comprovante docência no ensino superior
	Planejamento ambiental	Indeferido	Ausência de comprovante docência no ensino superior
TANCIO GUTIER AILAN COSTA	Gestão e tratamento de efluentes	Deferido	
	Monitoramento ambiental	Deferido	
THIAGO HENRIQUE MARTINS PEREIRA	Gestão de recursos naturais	Deferido	
	Gestão de resíduos sólidos	Deferido	
THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA	Monitoramento ambiental	Deferido	
	Planejamento ambiental	Deferido	
TONI NHAGA	Planejamento ambiental	Indeferido	Ausência de documentos comprobatórios
	Gestão e tratamento de efluentes	Indeferido	Ausência de documentos comprobatórios
WILLIAN ANDERSON FERREIRA TOMAZ	Gestão e tratamento de efluentes	Indeferido	Ausência de documentos



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

			comprobatórios
	Gestão e tratamento da água	Indeferido	Ausência de documentos comprobatórios
YASMMIN TADEU COSTA	Monitoramento ambiental	Deferido	
	Planejamento ambiental	Deferido	

Nota: Requisito mínimo item 3 do Edital: 1) 3.1.1 Ser docente concursado(a) do quadro da instituição e com formação acadêmica na área do curso. 3.1.2 No caso de docentes não efetivos, ter experiência de no mínimo um (1) ano de exercício no ensino superior como docente na área de formação acadêmica do curso e possuir todos os requisitos, se e quando as vagas disponíveis não puderem ou não forem preenchidas pelos docentes efetivos da UNICENTRO.

Gabinete da Diretora do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Guarapuava, 07 de outubro de 2024.

Adriana Knob

Prof.^a Adriana Knob,
Diretora do SEAA/G